

ERRATA SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.873.396/0001-35, com sede na Rua São Sebastião, nº 62, Centro, Equador/RN, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. Pedro Miguel de Medeiros Neto, faz publicar a seguinte errata sobre o contrato de prestação de serviços de limpeza n. 001/2026.

1ª. ERRATA.

O contrato de prestação de serviços foi numerado de forma errada por erro material. Portanto, onde se lê:

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA Nº 001/2025”

Passa-se a ler:

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA Nº 001/2026.”

2ª. ERRATA.

Na “CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO”, onde se lê:

“[...] em substituição à servidora efetiva em gozo de férias, [...]”

Passa-se a ler:

“[...] em substituição à servidora efetiva com redução de carga horária e da demanda de trabalho em razão de atestado médico, [...]”

Equador/RN, 24 de fevereiro de 2026.

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de EQUADOR/RN